



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

209 / 2023

INDICAÇÃO Nº 193 / 2023.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a instalação de redutores de velocidade na Rua João Machado, próximo ao número 453, bairro Chaperó Gleba A.

#### JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os moradores reclamam que há tráfego de veículos acima da velocidade permitida, podendo ocasionar acidentes com os moradores. Pedimos uma atenção nessa solicitação.

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

Câmara Municipal de Itaguaí  
*Ver. Fabiano Taciano*  
Matr.: 1077

**Fabiano José Nunes**  
Vereador

RECEBIDO  
28 / 03 / 23  
ASS: 

13:50 h.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180  
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <http://www.itaguaí.rj.leg.br>